

Mensagem Nº 23/2025

Ao Exmo. Senhor

Tito Líbio Dias

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.”**

O projeto de lei em questão é um instrumento legal e necessário, pois busca autorizar a abertura de um crédito especial no valor total de R\$ 334.000,00, proveniente de recursos extraordinários de precatórios do FUNDEF, para que a Secretaria de Educação do município possa realizar despesas urgentes e não previstas no orçamento inicial, garantindo assim a continuidade e a melhoria dos serviços educacionais para a população, em estrita conformidade com o interesse público e os princípios da legalidade e da transparência na gestão fiscal, e alocando os R\$ 304.000,00 restantes como contrapartida obrigatória do município para a construção de um Centro Multidisciplinar.

Esta ação é fundamental para garantir a contrapartida financeira exigida para a celebração de convênio ou captação de recursos junto a outra esfera de governo ou entidade, assegurando a viabilização de uma obra de grande relevância social para a comunidade, que ampliará a oferta de serviços especializados e interdisciplinares.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 17 de setembro de 2025.

Atenciosamente,



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

5 DE NOVEMBRO DE 1963



Endereço:

 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000

Contatos:

 gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br
 Instagram: @prefeituradebomjesuspb